

## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

## ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 45 DE 04 DE JULHO DE 2022

(Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Nº 04/2021 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar 24 de março deste ano, o prazo para conclusão dos trabalhos referente a Sindicância Administrativa nº 04/2021.

Artigo 2º - Registre-se e publique-se esta Portaria.

Santa Cruz da Conceição, 04 de julho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se